



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

FOLHA DE PRESENÇA

VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
ADILSON DA FARMÁCIA	X	
BENEVAN SOUZA	X	
DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO		X
DIEGO BAGRE	X	
DR. JOSÉ EDUARDO - DOCA		X
DR. MARCO ANTONELLI	X	
EDINHO FERRUGEM	X	
EDIVALDO DA AUTO ESCOLA	X	
JEFFERSON CEZAROLLI	X	
JHONY SASAKI		X
MARCOS VINÍCIUS COCÃO	X	
PROF. NANDO	X	
RODRIGO DIGÃO		X
TIAGO PERETTO		X
WAGNER CABEÇA	X	

PRESENTE(S)	10
AUSENTE(S)	5
TOTAL	15

Sessão de 11 / 02 / 2025


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mãe da Nacionalidade*

Em 10 de fevereiro de 2026.

CIRCULAR N.º 3/26

EXMO. SR.

VEREADOR

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno, convoco V.Exa. para a 2.^a SESSÃO ORDINÁRIA da 2.^a Sessão Legislativa da 19.^a Legislatura, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 11 de fevereiro, às 14 horas, quando haverá a seguinte:

O R D E M D O D I A

1 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 165/25, do Sr. Vereador Dercinho Negão do Caminhão. Denomina Sônia Maria de Oliveira a Via de Acesso 01, conhecida como Rua Mecanizada 0309, no bairro Parque Bitaru.

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

2 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 166/25, do Sr. Vereador Dercinho Negão do Caminhão. Denomina Paulo dos Santos Paixão a Via de Acesso 02, conhecida como Rua Mecanizada 0308, no bairro Parque Bitaru.

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Primeira Câmara das Américas”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

3 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N. ° 167/25, do Sr. Vereador Dercinho Negão do Caminhão. Denomina Evan Terra a Via de Acesso 06, conhecida como Rua Mecanizada 0310, no bairro Parque Bitaru.

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

4 – Discussão e votação única da MOÇÃO 1/26, do Sr. Vereador Benevan Souza. Manifesta apoio à lei elaborada por Marcelo Crivella, reconhecendo sua relevância social e jurídica.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente